



REQUERIMENTO N° 52/2021

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, REQUER à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Que se encaminhe a esta Casa Legislativa as razões de o Município não ter efetuado a aquisição de uma nova patrol e dos caminhões, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.819, de 28 de junho de 2019, aprovada na legislatura anterior. Diante da extrema necessidade de aquisição de uma nova motoniveladora para melhorar o serviço de patrulhamento nas estradas rurais, seria de extrema utilidade a execução da operação de crédito para se ter a máquina hoje à disposição dos municíipes, contando com os recursos dos repasses atrasados pelo Governo de Minas como argumentado à época. Que se informe também se existe hoje outra ação de modo a adquirir um novo equipamento para realizar a manutenção das estradas e prazos para sua efetivação.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2021.

Levi da Costa Campos
Levi da Costa Campos
Vice-Presidente

Em 04/03/21